



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO ACADÊMICO EM CONSERVAÇÃO E USO DE RECURSOS NATURAIS

Resultado Final de Edital

PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA
EDITAL PPGRN/UNIR/ Nº 01/2020

Resultado

Inscrição	PC	PD	NF*	Situação	Observação
Sirlene Brasil de Oliveira Bezerra	7,97	0	4,0	Aprovado: 1º Lugar	
Alex Eugênio de Oliveira	7,4	0	3,7	Aprovado: 2º Lugar	
Fernando Henrique Ribas Motta	4,47	0	2,2	Classificado	
Eliza Graziela Silveira	6	0	3,0	Desclassificado	Não atende ao item 4.1, letra b). Não anexou o histórico escolar e declaração de dedicação em tempo integral.
Vanessa Caroline Manochio	6	0	3,0	Desclassificado	Não atende ao item 4.1, letra b).

* A NOTA FINAL será obtida pela média aritmética entre as notas de conhecimento e produção, conforme descrito a seguir:

$$NF = (PC + PD) / 2$$

Onde:

NF = Nota Final

PC = Nota da Prova de Conhecimento;

PD= Nota da Produção

DISCENTE APROVADOS

INFORMAÇÕES PARA CADASTRO DE NOVOS BOLSISTAS

Para realização do cadastro dos novos bolsistas, os discentes aprovados deverão encaminhar ao e-mail do ppgren@unir.br até as 18:00 h do dia 25 de março de 2020 os seguintes documentos:

[Formulário para Cadastro de Bolsistas](#)

[Modelo de Termo de Compromisso do Bolsista](#)

Comprovante de Conta Corrente; e

Comprovante de Residência na cidade onde o curso é ofertado (Nos termos do inciso X, do Art. 9º, da Portaria CAPES nº 76 de 14 de abril de 2010).

Caso os discentes apresentem vínculo empregatício, em acordo com a legislação vigente, deverão preencher mais dois documentos:

5 - [Modelo de Declaração do Orientador](#) para bolsistas com vínculo empregatício;

6 - [Modelo de Solicitação do Coordenador do Programa](#) para bolsistas com vínculo empregatício;

ATENÇÃO: A Conta Corrente, que será informada no formulário de Cadastro, deve ser do Banco do Brasil e em nome do próprio aluno/bolsista.

NORMAS CAPES

Dúvidas referentes as Bolsas Demanda Social poderão ser esclarecidas através da Portaria nº 76, de 14 de abril de 2010, que regulamenta o Programa Demanda Social da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e da Portaria Conjunta nº 01 CAPES/CNPq, de 15 de julho de 2010.

Arquivos:

[Portaria nº 76, de 14/04/2010 - Novo regulamento do Programa de Bolsas de Demanda Social](#)

[Portaria nº 156, de 28 de novembro de 2014 - Aprova o novo regulamento do Programa de Apoio à Pós-graduação - PROAP](#)

Comissão de seleção

Dra. Jaqueline Martins Vasconcelos - Coordenadora do PPGRen

Dra. Marcela Campanhahó - Docente PPGRen

Dra. Mariluce Rezende Messias - Docente PPGRen

Aline Andriolo - Discente PPGRen



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE MARTINS VASCONCELOS, Coordenador(a)**, em 24/03/2020, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALINE ANDRIOLO, Membro de Comissão**, em 24/03/2020, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARILUCE REZENDE MESSIAS FERNANDES, Docente**, em 24/03/2020, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELA CAMPANHARO, Membro de Comissão**, em 24/03/2020, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0394321** e o código CRC **3B23FCE3**.